

BOLETIM INTERNO N° 014/18

Publicado em 10 de maio de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 435, DE 26/04/2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 179ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de abril de 2018,

Resolve:

- 1) Aprovar a Resolução CIB/PE nº 01, 27 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2018, referente ao cumprimento das metas estabelecidas no exercício de 2017, diante do cumprimento das seguintes ressalvas, QUE:
 - Na Prioridade I, meta c), adequar o status, visto que a meta não foi alcançada;
 - Na Prioridade III, meta a), explicitar as ações para ampliação do acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC;
 - Na Prioridade III, meta b) adequar o status o status para meta não alcançada;
 - Na Prioridade V, meta c) adequar o status para meta alcançada;
 - Na Prioridade V, meta d), adequar o status para meta em andamento;
- 2) Que o relatório seja apresentado com as alterações na Assembleia Ordinária de maio de 2018;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS